TERMO DE POSSE

Assunto: TERMO DE POSSE – CIPAA

Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-05, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA, torna pública o presente **TERMO DE POSSE DA CIPAA** , no âmbito do **PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS** na data do dia **15 de outubro de 2026**.

1. PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS

1.1. Tomaram posse como membros da CIPAA, como **representantes do empregador**, os seguintes trabalhadores:

item	EMPREGADO	CARGO	FUNÇÃO
01	Kelma Cristina da Silva Wendling	Mediador Intercultural	Membro titular - Presidente
02	Geovana Sorrah Queiroz Pereira	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente

1.2. Tomaram posse como membros da CIPAA, como **representantes dos empregados**, os seguintes trabalhadores:

item	EMPREGADO	CARGO	FUNÇÃO
01	Diogo Thompson Façanha Ribeiro	Mediador Intercultural	Membro titular - Vice-presidente
02	Yiosmarlyn Vanessa Lopez Betancourt	Mediadora Intercultural	Membro Suplente

(assinado eletronicamente)

Rubio Ayalla Galvão de Sá
Coordenador de Saúde e Segurança Ocupacional- CSSO
DIOP/UGP/CSSO/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Lilian A. C. dos Santos

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

Williames Pimentel de Oliveira

Diretor de Operações

DIOP/AgSUS

Documento assinado eletronicamente por **Rubio Ayalla Galvão de Sá**, **Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 03/11/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos**, **Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2026, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/11/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538926** e o código CRC **008206B2**.

Referência: Processo nº AGSUS.015803/2026-14 SEI nº 0538926